



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do § 3º do art. 58 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeremos a convocação do Sr. **João Paulo Marques dos Santos, ex-Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Amazonas**, para prestar depoimento nesta CPI criada para apurar as ações e omissões no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus ‘SARS-CoV-2’, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.”

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito Covid-19, criada pelo Senado Federal em 13 de abril de 2021, pautada pela legalidade, moralidade, transparência, motivação e eficiência, tem por dever esclarecer os fatos no tocante ao colapso da saúde no estado do Amazonas no começo do ano, ao enfrentamento da pandemia pelo Governo Federal, bem como fiscalizar a aplicação de recursos federais por estados e municípios no combate à pandemia.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Diante deste contexto, a convocação supracitada será de importância singular para que exponha sua atuação e seus conhecimentos sobre as irregularidades na compra de R\$ 2,9 milhões em 28 (vinte e oito) ventiladores pulmonares pela Secretaria de Saúde do Amazonas (Susam).

Conforme matéria publicada no Portal de Notícias da Controladoria-Geral da União (CGU)¹ “os auditores verificaram que a aquisição foi a valores muito superiores aos de mercado, demonstrando superfaturamento e direcionamento à empresa contratada. Além disso, os equipamentos foram considerados “inadequados para pacientes com Covid-19, segundo o Conselho Regional de Medicina do Amazonas (CREMAM)”.

Ademais, em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Amazonas, o servidor da Susam, Caio Faustino da Silva, “afirmou que a ordem para comprar os respiradores partiu do ex-Secretário Executivo da Susam, João Paulo Marques”².

Desta forma, faz-se necessário que esta CPI traga luz a tão relevante assunto, oferecendo informações transparentes e esclarecedoras. Nesse sentido, portanto, é que vislumbramos que o Sr. João Paulo Marques dos Santos, tem muito a colaborar.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2021.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas

¹ Portal de Notícias da Controladoria-Geral da União. CGU, PF, MPF e RFB apuram irregularidades em compras de respiradores no Amazonas. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/06/cgu-pf-mpf-e-rfb-apuram-irregularidades-em-compras-de-respiradores-no-amazonas>>. Acesso em: 03 maio 2021.

² Portal de Notícias G1. CPI da Saúde retoma investigação e convoca ex-secretários da Susam. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/especial-publicitario/assembleia-legislativa-do-estado-do-am/momento-assembleia/noticia/2020/06/26/cpi-da-saude-retoma-investigacao-e-convoca-ex-secretarios-da-susam.ghtml>>. Acesso em: 03 maio 2021.

